

|                                 |                          |                                               |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>1065.204-61/2019 | Nº SICONV<br>005351/2019 | PROPONENTE / TOMADOR<br>MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ |
|---------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------|

## APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E CAMINHÓDROMO / CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA E CAMINHÓDROMO

|                                                                                                           |         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

## BDI 1

## TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

| Itens                                                                                   | Siglas  | %<br>Adotado |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|
| Administração Central                                                                   | AC      | 3,80%        |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG      | 0,32%        |
| Risco                                                                                   | R       | 0,50%        |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF      | 1,02%        |
| Lucro                                                                                   | L       | 6,77%        |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP      | 3,65%        |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,00%        |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%        |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD | 19,60%       |
| BDI COM desoneração                                                                     | BDI DES | 25,59%       |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

MIRAGUAÍ/RS  
Localquarta-feira, 18 de outubro de 2023  
Data

Responsável Técnico

Nome: HERMES PIMENTEL DA SILVA

CREA/CAU: ENG. CIVIL - CREA/RS 049160

ART/RRT: 11236029